

# Edital Nº 01/2024 do XXII Festival de Quadrilhas Juninas de Caiçara-PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA-PB, através Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Edital, que trata do concurso que regulamenta o processo de inscrição, apoio, seleção e premiação do concurso XXII QUADRILHAS JUNINAS DE CAIÇARA-PB:

## 1- DA FINALIDADE

1.1. A Prefeitura Municipal de Caiçara/PB, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, realizará o XXII Festival de Quadrilhas Juninas no dia 11 de Julho de 2024, na sede do município.

1.2. O presente Edital Nº01/2024, premiará a seguinte modalidade durante o XXII Festival de Quadrilhas Juninas 2024.

I – Melhor Quadrilha Junina.

## 2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Serão aceitas inscrições de grupos de quadrilhas juninas, que concorrerão entre si a uma premiação em dinheiro oferecida pela Prefeitura Municipal de Caiçara-PB.

2.2 Poderá se inscrever para concorrerem às premiações qualquer grupo de quadrilhas juninas formados em território nacional.

2.3- Só poderão participar do festival, grupos de quadrilhas juninas, devidamente inscritos e, que não tenham nenhum vínculo com a organização do evento.

2.4 - As Quadrilhas serão responsáveis pelas músicas durante as apresentações, utilizando-se de mídias ou de conjuntos musicais. As Quadrilhas que utilizarem mídias gravadas deverão comparecer ao local trazendo **duas cópias** do material a ser executado, **com meia hora de antecedência** do horário de sua apresentação.

2.5 **O não comparecimento dos representantes das quadrilhas para testar a mídia**, conforme estabelecido no item anterior, desobriga a Coordenação do Festival de qualquer falha que venha a ocorrer com a execução do material no momento da apresentação.

2.6 No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes dados e documentos:

a) Nome completo da quadrilha, data e pequeno histórico da fundação e resumo sobre o tema a ser apresentado, conforme formulário de inscrição que se encontra **via link disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Caiçara-PB** e também o edital que regulamenta o XXII Festival de Quadrilhas.

b) Nome completo, RG, CPF, endereço, e-mail, telefone e dados bancários do responsável pelo grupo.

c) As inscrições deverá ser via internet e só serão validadas após a confirmação de recebimento de comprovante de pagamento.

2.7 - As inscrições custarão R\$ 100,00 (cem reais) e poderão ser realizadas no período de 19 de junho a 29 de junho de 2024, e deverá ser paga por meio de depósito bancário ou pix. Dados Bancários para depósito da inscrição: Banco do Brasil – Agência: 1699-3. Conta: 8.786-6, Pix: 092.884.854-06- Paulo Ricardo Porpino da Cruz.

2.8 O comprovante de pagamento deverá ser enviado via WhatsApp para o número (83) 99349 – 7500.

2.9 - As inscrições serão formalizadas **através de um link** onde será feito o preenchimento do formulário.

### **3 - DO INÍCIO, TEMPO E ORDEM DE APRESENTAÇÃO.**

3.1- O XXII Festival de Quadrilhas Juninas de Caiçara, terá início às 18:00 (dezoito) horas, do dia 11 de julho de 2024, na Praça do Forró.

3.2- Cada grupo de quadrilha terá 8 (oito) minutos para montagem do cenário e passagem de som. Findo este prazo inicia-se a contagem do tempo determinado para apresentação da Junina.

3.3 – Cada Quadrilha Junina terá 30 (trinta) minutos para realizar sua apresentação. A quadrilha que ultrapassar o tempo determinado perderá 02 (dois) pontos por cada minuto excedente. **Caso ultrapasse 05 (cinco) minutos será desclassificada.**

3.4 - A seleção de ordem de apresentação será definida através de sorteio realizado pela organização do evento via Live pelas Redes Sociais. Observando a cidade de origem da Junina, ou seja, as mais próximas da sede deste Festival serão sorteadas primeiras. Oportunizando desta maneira que as Juninas que são das cidades mais distantes possam chegar no Festival com mais tranquilidade.

3.5 - O resultado da ordem de apresentação será divulgado no dia 04 de julho de 2024, cabendo a cada grupo procurar a Coordenação de Cultura, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura ou pelo telefone (83) 9.9349-7500 ou presencialmente das 8:00 às 17:00h, para se informar do resultado do sorteio.

### **4- DA FORMA DE DISPUTA E ITENS A SEREM JULGADOS**

4.1 - Cada grupo de quadrilha junina, inscrito no festival terá 30 (trinta) minutos para realizar sua apresentação. (Os itens a serem julgados pelos jurados serão os seguintes: Coreografia, Figurino, Repertório Musical, Marcador da Quadrilha, Conjunto e Animação,

cada item será avaliado de 5 a 10, podendo haver fracionamento e o grupo que obtiver o maior número de pontos na soma dos itens será declarado campeão do festival).

**Observação:** A Quadrilha que deixar de apresentar qualquer um dos itens em julgamento, receberá nota 0 (zero) no item faltante.

4.2 – Dos itens a serem julgados:

a) **COREOGRAFIA** - Julga-se diversidade das coreografias, graça, leveza, elegância e criatividade dos passos.

b) **FIGURINO**- Julgam-se a harmonia e o equilíbrio no uso das cores, valorizando-se a criatividade, o material utilizado, a confecção e a sintonia com o tema apresentado.

c) **REPERTÓRIO MUSICAL** - As músicas utilizadas deverão ser do Ciclo Junino. Serão levadas em consideração a diversidade dos ritmos e a seleção musical.

d) **MARCADOR**- Será julgado pela empolgação, liderança, desenvoltura, criatividade e clareza.

e) **CONJUNTO** -Neste item julgam-se organização, evolução dos passos, harmonia, desenvolvimento do tema, entrada e saída do arraial.

f) **ANIMAÇÃO** - Julga-se a alegria, a satisfação e a empolgação com que o grupo se apresenta.

4.3 - A Comissão Julgadora será composta por 6 (seis) membros escolhidos pela Comissão Organizadora, um para cada quesito, sendo um desses membros o Presidente da comissão julgadora.

4.4 - Para apuração do resultado será computado o somatório de todas as notas atribuídas a cada quesito em julgamento. Em caso de empate entre 02 (duas) ou mais quadrilhas, o critério de desempate será o da maior soma obtida por quesito, obedecendo à seguinte ordem: conjunto, marcador e coreografia. Persistindo o empate, o Presidente da Comissão Julgadora dará o voto de desempate.

4.5 - A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo a nenhuma das Juninas participantes contestações verbais ou de caráter jurídico.

4.6 – O grupo inscrito que não estiver presente pontualmente no horário de sua apresentação, será automaticamente penalizado.

## **5 – DAS PREMIAÇÕES**

5.1 - Serão atribuídas as seguintes premiações para o XXII Festival de Quadrilha Junina:

**1º Lugar – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e troféu;**

**2º Lugar – R\$ 3.000,00 (três mil reais) e troféu;**

**3º Lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e troféu.**

**\* Melhor Casal de noivos - R\$ 400,00 + troféu simbólico;**

**\* Melhor Rainha – R\$ 400,00 + troféu simbólico;**

**\*Melhor Casal Diversidade - R\$ 400,00 + troféu simbólico;**

**\*Melhor Cangaço - R\$ 400,00 + troféu simbólico;**

**\*Marcador - R\$ 400,00 + troféu simbólico.**

## **6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. - Ao inscrever-se na disputa, declara conhecimento do presente regulamento, sendo responsável por estar no local de apresentação no horário determinado para o início das apresentações, sob pena de ser eliminado.

6.2. - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**Caiçara-PB, 19 de junho de 2024.**

**Paulo Ricardo Porpino da Cruz**  
**Coordenador Municipal de Cultura**